

COMISSÃO DO ESPORTE
REQUERIMENTO Nº , DE 2024
(Do Deputado Federal Luiz Lima e Maurício do Vôlei)

Requer realização de audiências públicas com os representantes das comissões de atletas das confederações esportivas do País para debater a participação e governança nas entidades.

Apresentação: 16/04/2024 09:59:48.757 - CESPO

REQ n.30/2024

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiências públicas com os representantes das comissões de atletas das confederações esportivas do País para debater a participação e governança nas entidades.

Assim, sugerimos convidar os representantes das comissões de atletas das seguintes confederações esportivas das modalidades que estarão presentes nos Jogos Olímpicos de Paris 2024:

- Comissão de Atletas do Comitê Olímpico do Brasil (CACOB);
- Confederação Brasileira de Atletismo;
- Confederação Brasileira de Badminton;
- Confederação Brasileira de Basketball;
- Confederação Brasileira de Boxe;
- Conselho Nacional de Dança Desportiva (Breakdance);
- Confederação Brasileira de Canoagem;
- Confederação Brasileira de Ciclismo;
- Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos;
- Associação Brasileira de Escalada Esportiva;
- Confederação Brasileira de Esgrima;
- Confederação Brasileira de Ginástica;
- Confederação Brasileira de Golfe;
- Confederação Brasileira de Handebol;
- Confederação Brasileira de Hipismo;
- Confederação Brasileira de Hóquei sobre Grama;



- Confederação Brasileira de Judô;
- Confederação Brasileira de Levantamento de Peso;
- Confederação Brasileira de Pentatlo Moderno;
- Confederação Brasileira de Remo;
- Confederação Brasileira de Rugby;
- Confederação Brasileira de Skate;
- Confederação Brasileira de Surf;
- Confederação Brasileira de Taekwondo;
- Confederação Brasileira de Tênis;
- Confederação Brasileira de Tênis de Mesa;
- Confederação Brasileira de Tiro com Arco;
- Confederação Brasileira de Tiro Esportivo;
- Confederação Brasileira de Triathlon;
- Confederação Brasileira de Vela;
- Confederação Brasileira de Voleibol;
- Confederação Brasileira de Wrestling.

JUSTIFICATIVA

A participação dos atletas nos processos decisórios das entidades esportivas é um debate que permeia o esporte na última década. Com a Lei 13.756 de 2018, esse direito foi conquistado, garantindo a participação de 1/3 dos votos para os atletas nos colégios eleitorais das entidades esportivas. A nova Lei Geral do Esporte, a Lei nº 14.597 de 2023, manteve esse mesmo texto.

Com essa garantia, os atletas se organizaram na forma de comissões dentro da estrutura organizacional das entidades e passaram, de maneira formal, a participar mais ativamente dos processos decisórios. A própria Comissão do Esporte realizou audiências públicas em 2019 com praticamente todas as comissões de atletas para ouvir suas demandas.

No atual momento, é importante abrir esse diálogo novamente. Estamos no final de um ciclo olímpico, prestes a iniciar um novo ciclo e é fundamental trazer os atletas para o



debate sobre a governança, resultados e decisões dentro das entidades esportivas.

Nesse sentido, peço o apoio dos nobres pares na aprovação deste requerimento para avançarmos nesse debate.

Sala das Sessões, em _____ abril de 2024.

Deputado Federal Luiz Lima

Deputado Federal Maurício do Vôlei





Requerimento de Audiência Pública **(Do Sr. Luiz Lima)**

Requer realização de audiências públicas com os representantes das comissões de atletas das confederações esportivas do País para debater a participação e governança nas entidades.

Assinaram eletronicamente o documento CD249021382600, nesta ordem:

- 1 Dep. Luiz Lima (PL/RJ)
- 2 Dep. Mauricio do Vôlei (PL/MG)

